

**Discurso do Desembargador Jatahy Júnior, em 24 de julho de 2019, em homenagem ao Dr. Rui Barata Filho, quando da despedida como Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e da entrega da Medalha de Honra do Mérito Eleitoral da Bahia, com Palma.**

**(Saudar os integrantes da mesa de honra)**

**Senhoras e Senhores.**

**De logo, quero iniciar o meu pronunciamento nesta solenidade agradecendo a distinção e a confiança dos meus colegas em aceitar a sugestão do agraciado para que eu o saudasse em nome de todos os integrantes da Corte, saudação que foi igualmente feita por mim quando da posse do homenageado há 2 (dois) anos passados.**

**Naquela ocasião estávamos todos aqui em momento de singular alegria a festejar a chegada de um novo membro da Corte, o Dr. Rui Barata Lima Filho, que com singular competência, perseverança e determinação, superou todos os obstáculos, registro, não foram poucos, tornando-se Juiz Eleitoral neste respeitável Sodalício.**

**Daquele memorável dia da posse, ainda vivo em nossa memória, tal como fatos ocorridos no dia de ontem, passaram-se 2 (dois) anos. Surge, então, a inevitável constatação da implacável ação do senhor conhecido como - o tempo - que agindo sorrateiramente, impiedosamente e irremediavelmente, mostra-nos que somos efêmeros e que tudo passa, inclusive as boas coisas das nossas vidas, tal como compartilhar a bancada deste Tribunal com pessoa da estirpe de Vossa Excelência, querido colega e amigo Rui Barata Lima Filho.**

**Essa expressão estirpe, faz-me lembrar da querida amiga e colega, a Desa. Ligia Maria Ramos Cunha Lima, genitora do homenageado, que de forma justa e acertada me lembraria para acrescentar:**

**“Ruizinho é um menino de estirpe e fruto de uma barriga limpa”**

**Aliás, barriga limpa essa responsável pela formação de uma linda família, pois com a participação do Dr. Rui Pai, gerou frutos que contribuem para fazer um mundo melhor, que são o Homenageado e seus irmãos Virna e Arthur.**

**É chegada e hora da partida, mas equivocam-se aqueles que pensam ser este um momento de**

**tristeza, pois agora estamos a festejar com muita alegria o indiscutível êxito alcançado pelo Homenageado na sua vitoriosa passagem como Juiz desta Corte.**

**A passagem de Dr. Rui Barata Lima Filho por esta Corte foi deveras enriquecedora para a Justiça Eleitoral do Estado da Bahia, pois além da elegância no trato social e na competência no exercício da função judicante, se distingue pelo brilho de sua personalidade.**

**No exercício do seu mandato como membro desta Corte da Bahia, o ilustre homenageado, além das atividades judicantes, onde teve a oportunidade de travar debates jurídicos, demonstrando sempre lucidez e cultura jurídica, colaborou decisivamente com a administração, desempenhando o relevante cargo de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral, notabilizando-se por implementar no órgão ações para o estudo e combate a prática denominada de *fake news*. Relevante também é a sua participação e decisiva colaboração nos diversos eventos jurídico-culturais, não podendo deixar de lembrar as várias audiências públicas presididas por S. Exa. visando a divulgação da biometria, representando a presidência desta Corte, ações essas que em meu nome pessoal e dos integrantes da Corte, apresento-lhe os meus sinceros agradecimentos.**

**O sucesso alcançado pelo homenageado não foi surpresa, pois o seu currículo já antecipava o seu êxito, indicando o seu prévio preparo intelectual para o cargo, dentre os quais destaco:**

**- Pós Graduação em Direito Eleitoral pela Faculdade Baiana de Direito.**

**- Artigos publicados, ressaltando**

**“Inelegibilidade de Candidato por Vida Progressa”, publicado pela Evocati Revista, em 2016.**

**“Democracia e Mídia no contexto Constitucional” e o “Impeachment, Instituto Jurídico e Golpe”, publicado pela mesma revista.**

**Com dedicação e experiência profissional - adquirida ao longo dos anos como advogado e juiz -, Rui Barata Filho muito contribuiu para uma efetiva prestação jurisdicional e para o aprimoramento do estudo científico do Direito Eleitoral.**

**Chegado o termino do seu biênio, tenha certeza que o seu dever foi cumprido com louvor. Ao afastar-se dos altos encargos de Juiz deste Tribunal, além de**

**deixar imensas saudades, deixará registro permanente nos anais desta Corte que sua judicatura foi marcada por extrema dedicação e grande contribuição, pois seu amor a este Tribunal o consagrou nos ideais da Justiça.**

**Sócrates, falando sobre o Juiz, disse que esse deve**

**“escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência e decidir imparcialmente”.**

**Segundo Giorgio Del Vecchio,**

**"Quem verdadeiramente se consagra ao ideal da justiça, supera-se a si mesmo como indivíduo, visto identificar-se universalmente com os outros para além da esfera das aparências físicas; e seguindo aquela vocação íntima, que lhe atesta a lei do seu espírito como ser racional, entra no reino do eterno e do absoluto".**

**Posso afirmar que essas condições, Dr. Rui Barata Lima Filho, foi alcançada por V. Exa. não só no desempenho da judicatura, mas também no exercício**

**da advocacia, que por força de ditame Constitucional, é o ADVOGADO ator indispensável à administração da Justiça.**

**Este Tribunal só tem que lhe agradecer pelos serviços prestados, pois o respeito que conquistou de todos aqui, tem como justificativa seu charme, sua elegância e seu saber.**

**A arrogância não faz parte do leque dos seus sentimentos. Fique sabendo que mesmo sendo este o último dia de sua atuação como magistrado nesta Corte por determinação legal, ainda assim, todos nós estaremos aqui sofrendo a sua falta.**

**Seja feliz, amigo Rui, em sua continuidade na vitoriosa jornada de Advogado. Jamais esqueça os amigos e admiradores que aqui deixou, entre os quais este presidente que o saúda, honrado com a gentileza. Receba nosso abraço carinhoso, acompanhado de nossa eterna gratidão.**

**Ostente, com orgulho a Medalha do Mérito Judiciário Eleitoral com Palma que acaba de ser colocada em seu peito, pois conquistada por V. Exa. através do seu trabalho sério, competente e imparcial nesta Corte Eleitoral de Justiça da Bahia.**

**Muito obrigado.**